



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1065 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Autoriza a abertura de Crédito Especial nos termos do Art. 43, Inciso II, da Lei 4.320/64.”

O Povo de do município de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, até o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para dotação orçamentária não consignada no orçamento vigente.

Parágrafo único – Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	0206	Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade	020601	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0008	Assistência Administrativa de Saúde
Projeto/Atividade	2.092	Manut. Convênio com o Instituto Saúde Brasil
Elemento	335043	Subvenções Sociais
Valor	80.000,00	
Fonte de recurso	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Art. 2º - Como fonte para abertura do credito especial fica o Poder Executivo Municipal autorizado anular total e/ou parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme Art. 43 da Lei Federal 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	0209	Secretaria Municipal de Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0019	Infra-estrutura Urbana e Serviços
Projeto/Atividade	1.028	Const./Ref./Ampl. De Pontes de travessias Passarelas
Elemento	449051	Obras e Instalações
Valor	80.000,00	
Ficha	674	
Fonte de Recurso	100	Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 01 de dezembro de 2022.

Nelson de Paula
Prefeito Municipal em exercício